PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1788, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1988.

DEMÓSTHENES PARANÃ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 25 de novembro de 1988, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um Crédito Adicional no valor de Cz$ 398.700.000,00 (trezentos e noventa e oito milhões e setecentos mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente conforme discriminação abaixo:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - PESSOAL		
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL	Cz$	200.800.000,00
3.1.1.3 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Cz$	3.300.000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	Cz$	5.300.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	Cz$	5.000.000,00
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	Cz$	46.000.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.5.0 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		
3.2.5.1 - INATIVOS	Cz$	84.000.000,00
3.2.5.3 - SALÁRIO FAMÍLIA	Cz$	1.000.000,00
3.2.5.4 - APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	Cz$	2.600.000,00
3.2.6.0 - ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		
3.2.6.1 - JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	Cz$	6.000.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS		
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Cz$	44.700.000,00
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Cz$	25.000.000,00
4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
4.3.5.0 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		

LEI Nº 1788, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1988.

4.3.5.1 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	Cz$	5.000.000,00
TOTAL	Cz$	398.700.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) Anulações parciais de dotações do orçamento vigente conforme especificações abaixo:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL	Cz$	1.750.000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	Cz$	600.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	Cz$	200.000,00
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	Cz$	1.400.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.6.0 - ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		
3.2.6.1 - JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	Cz$	100.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Cz$	34.900.000,00
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Cz$	6.655.000,00
4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS		
4.2.6.0 - CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS COMERCIAIS E FINANCEIRAS	Cz$	2.200.000,00
4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
4.3.5.0 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		
4.3.5.1 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	Cz$	80.000,00

b) Anulações parciais de dotações constantes das seguintes Leis:

Lei nº 1697, de 07/08/87	Cz$	2.210,00
Lei nº 1720, de 27/11/87	Cz$	5.009.699,63
Lei nº 1733, de 09/02/88	Cz$	41.685,60
Lei nº 1735, de 23/02/88	Cz$	4.284.266,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1788, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1988.

Lei nº 1751, de 25/08/88	Cz$	655.680,40
Lei nº 1782, de 25/10/88	Cz$	10.000.000,00

c) Excesso de arrecadação a ser verificado no exercício na importância de Cz$ 328.821.457,72.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 DE NOVEMBRO DE 1988.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ COMINATO
Diretor do Dep. de Finanças